

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Silas Professor para proferir parecer acerca do Projeto de Lei n.º 56/2018, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da cientificação do presente despacho, conforme disposto abaixo:

Art. 144.....
.....

§ 3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.

Cientifique-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

Recebi os autos em ____/____/2018.

Vereador Silas Professor